DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

AO

SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS – SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – PROCESSO Nº 082/2025 – EDITAL Nº 026/2025.

A **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME**, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.398.976/0001-06**, com sede na Rua da Quitanda, nº 49, Grupos 304 e 404, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-030, neste ato representada por sua responsável legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no **art. 164, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, apresentar a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, em face de **ilegalidades, omissões e inconsistências técnicas** constantes no instrumento convocatório, as quais comprometem a legalidade do certame, a isonomia entre os licitantes e a adequada execução do objeto contratual.

I – SÍNTESE DO OBJETO

O **Pregão Eletrônico nº 022/2025** tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)**, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme descrições e exigências constantes no Estudo Técnico Preliminar e no **Termo de Referência – Anexo I**.

O próprio Termo de Referência classifica o objeto como **"serviços especiais de engenharia"**, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, reconhecendo expressamente sua **complexidade técnica e natureza especializada**.

Apesar disso, o edital **deixa de exigir requisitos legais indispensáveis** para a execução válida, segura e regular do objeto, além de apresentar **indefinições quantitativas relevantes**, que comprometem a formulação de propostas e o julgamento objetivo.

II – DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Da ausência de exigência de registro da empresa no CREA e no CRM

O Termo de Referência descreve, de forma detalhada, atividades **privativas de engenharia de segurança do trabalho e de medicina do trabalho**, dentre as quais se destacam:

Elaboração e implementação do **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**;

Elaboração do **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)**;

Elaboração e coordenação do **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**;

Elaboração de **Análise Ergonômica do Trabalho (AET)**;

Elaboração do **Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)**;

Elaboração de **Laudos de Insalubridade e Periculosidade**;

Realização de **exames médicos ocupacionais**, emissão de **Atestados de Saúde Ocupacional (ASO)** e coordenação médica do PCMSO.

Tais atividades são **legalmente privativas de profissionais habilitados** e **somente podem ser executadas por empresas regularmente registradas** em seus respectivos conselhos profissionais, conforme:

Lei Federal nº 5.194/1966, que regula o exercício das profissões de engenharia e exige o registro de empresas no CREA;

Lei nº 3.268/1957 e **Resolução CFM nº 2.183/2018**, que exigem registro da empresa no CRM e a indicação de médico responsável técnico;

NR-4, NR-7 e NR-9, que condicionam a elaboração e execução dos programas e laudos à atuação de profissionais legalmente habilitados.

Ocorre que o edital **não exige, em nenhuma fase do certame**:

Registro da empresa no **CREA**;

Apresentação de **ART do Engenheiro de Segurança do Trabalho**;

Registro da empresa no **CRM**;

Indicação formal de **médico coordenador do PCMSO**.

Tal omissão **contraria frontalmente a legislação vigente**, permite a participação de empresas **sem habilitação técnica legal**, expõe a Administração a riscos de nulidade contratual e viola os princípios da **legalidade, isonomia, julgamento objetivo e segurança jurídica**.

➡ Impõe-se, portanto, a **retificação do edital** para inclusão obrigatória desses requisitos.

Da ausência de exigência de CNES e Licença da Vigilância Sanitária

O Termo de Referência prevê expressamente a realização de **exames médicos ocupacionais e complementares**, tais como exames clínicos, laboratoriais, audiometria, espirometria, eletrocardiograma, entre outros, bem como a emissão de **ASO**.

Essas atividades configuram **serviços de saúde**, sujeitando a empresa prestadora às normas sanitárias e de vigilância, conforme:

RDC ANVISA nº 30/2006;

Portaria MS nº 2.669/2009, que institui o **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES**;

Legislação sanitária estadual e municipal aplicável.

Para funcionamento regular, é **indispensável** que a empresa possua:

CNES ativo;

Alvará ou Licença da Vigilância Sanitária da sede operacional.

Entretanto, o edital **não exige tais documentos**, permitindo a participação de empresas **sem estrutura física, sanitária ou legal**, o que compromete:

A validade dos exames realizados;

A segurança dos trabalhadores atendidos;

A responsabilidade administrativa e sanitária do Município.

➡ Trata-se de **grave omissão**, que deve ser sanada antes da continuidade do certame.

Da ausência de definição quanto à quantidade de treinamentos das Normas Regulamentadoras

O edital prevê a realização de **treinamentos aplicáveis às Normas Regulamentadoras**, indicando como referência as NRs 01, 06, 08, 10, 12, 17, 18, 20,

23, 26, 32, 33, 35 e 38.

Todavia, **fixa apenas 01 (um) treinamento**, sem esclarecer:

Quantas NRs serão efetivamente contempladas;

A carga horária por norma;

A quantidade de turmas;

O público-alvo dos treinamentos.

Tal indefinição **impede a correta formulação das propostas**, inviabiliza a comparação objetiva entre os licitantes e viola o princípio do **julgamento objetivo**, previsto na Lei nº 14.133/2021.

➡ É imprescindível a **definição clara e objetiva da quantidade de treinamentos**, discriminando NRs, carga horária e quantitativos.

Da ausência de definição quanto à quantidade de visitas técnicas e medições ambientais

O edital prevê:

Visitas técnicas presenciais e reuniões remotas;

Medições e laudos ambientais baseados no catálogo de riscos da PMR.

Contudo, estabelece **apenas 01 (uma) visita técnica** e **01 (uma) medição ambiental**, sem considerar:

A quantidade de unidades, setores e ambientes de trabalho;

A diversidade de riscos ocupacionais;

A necessidade de medições periódicas e complementares.

Tal previsão mostra-se **tecnicamente incompatível com a complexidade do objeto**, além de gerar insegurança contratual e risco de execução insuficiente.

➡ Faz-se necessária a **definição clara dos quantitativos mínimos** ou critérios objetivos para realização de visitas e medições ambientais.

III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

O acolhimento da presente impugnação, com a consequente **retificação do edital**, para que passe a exigir, no mínimo:

o a) Registro da empresa no **CREA**, com apresentação de **ART do Engenheiro de Segurança do Trabalho**;

o b) Registro da empresa no **CRM**, com indicação formal do **médico coordenador do PCMSO**;

c) **CNES ativo** da empresa;

d) **Alvará ou Licença da Vigilância Sanitária** válida da sede operacional;

e) Definição objetiva da **quantidade de treinamentos das NRs**, com respectivos critérios;

f) Definição clara da **quantidade de visitas técnicas** e **medições ambientais**;

g) Adequação do edital às exigências já previstas no próprio Termo de Referência.

A suspensão da sessão do pregão, se necessário, até a devida retificação do edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

O **recebimento e processamento da impugnação no prazo legal**, com resposta **devidamente motivada e publicada**.

IV – CONCLUSÃO

A manutenção do edital em sua forma atual **contraria a legislação profissional e sanitária**, fragiliza a contratação pública e expõe a Administração a riscos jurídicos, técnicos e operacionais.

A correção ora requerida **não restringe a competitividade**, mas, ao contrário, **assegura isonomia real entre empresas legalmente habilitadas**, preservando o interesse público, a segurança jurídica e a qualidade dos serviços contratados.

Termos em que, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.

WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:13398976000106

WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME

Gabrielle Vieira Procópio CNPJ nº 13.398.976/0001-06

.....

À empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOSEMPRESARIAIS LTDA – ME** - CNPJ nº **13.398.976/0001-06.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.

PROCESSO Nº 082/2025.

EDITAL Nº 026/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT) NA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS E DEPENDÊNCIAS COM COLABORADORES VINCULADOS.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

Trata-se de impugnação proposta pela empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOSEMPRESARIAIS LTDA – ME**, CNPJ nº **13.398.976/0001-06**, em face de supostas **ilegalidades, omissões e inconsistências técnicas** constantes no instrumento convocatório, as quais comprometem a legalidade do certame, a isonomia entre os licitantes e a adequada execução do objeto contratual.

Alegou ainda que edital **deixa de exigir requisitos legais indispensáveis** para a execução válida, segura e regular do objeto, além de apresentar **indefinições**

quantitativas relevantes, que comprometem a formulação de propostas e o julgamento objetivo.

Diante dos fatos apresentados a administração Pública deste Município de Reginópolis-SP, por meio do Setor requisitante procedeu modificações no Termo de Referência, abaixo expostas:

1 - Da ausência de exigência de registro da empresa no CREA e no CRM.

Sobre esta questão a Administração Pública Municipal em gestão para exigência de apresentação da documentos Técnicos/Jurídicos segue o preceito de que estas exigências devem ser as "necessárias o suficiente" para garantir a execução do contrato, entretanto o Setor solicitante da contratação retificou o Termo de Referência que estão indicadas no item 9.5 e seguintes.

2 - Da ausênciade exigência de CNES e Licença da Vigilância Sanitária.

Idem anterior.

3 - Da ausência de definição quanto à quantidade de treinamentos das Normas Regulamentadoras.

item 4 do Termo de Referência.

4 - Da ausência de definição quantoà quantidade de visitas técnicase medições ambientais.

Item 4.12 do Termo de Referência.

Ante todo o exposto, a comissão opta por acatar a impugnação pela empresa, quando realizou alterações no Termo de Referência e porquanto **remarcará a sessão do pregão para a data de 25/02/2026**, em face a modificações realizadas no Termo de ReferênciaTR.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Reginópolis, na Rua Abraão Ramos, 327, Centro, Reginópolis/SP, ou através do e-mail licitacao@reginópolis.sp.gov.br.

Reginópolis-SP, 10 de Fevereiro de 2026.

_____

Fernando Aparecido Mogioni

Cargo: Pregoeiro

Portaria Municipal de Reginópolis-SP nº: 575 de 02/12/2025.

.....

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (CUMPRIMENTO A LEI N° 14.133/2021)

ELABORADO EM: 09/02/2026

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT) NA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS E DEPENDÊNCIAS COM COLABORADORES VINCULADOS.

2. JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM A LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 E AS NORMAS REGULAMENTADORAS NºS 4, 5, 7, 9 E 15, PUBLICADAS PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214, DE 8 DE JUNHO DE 1978, É OBRIGATÓRIO AO ÓRGÃO EMPREGADOR PÚBLICO OU PRIVADO, ELABORAR, MANTER E PROMOVER DOCUMENTAÇÃO, PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS CONTA COM UM QUADRO DE 356 COLABORADORES CELETISTAS E ESTATUTÁRIOS (DA DATA DA REDAÇÃO DESTE TERMO), QUE SE ENQUADRAM COMO OBJETO DA LEGISLAÇÃO REFERIDA E EXERCEM DIREITO AMPARADO DE OPINIÃO SOBRE SEU AMBIENTE DE TRABALHO E VIDA PROFISSIONAL DENTRO DA ORGANIZAÇÃO.

3. CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

OS SERVIÇOS DE SESMT, TAIS COMO A ELABORAÇÃO DOS COMPONENTES DA CONTRATAÇÃO, ENQUADRAM-SE COMO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA, UMA VEZ QUE DEMANDAM ATIVIDADES DE COMPLEXIDADE TÉCNICA CONSIDERÁVEL, NÃO PADRONIZÁVEIS EM TERMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE, CONFORME O ART. 6º, INCISO XXI, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133/2021.

4. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS

PELO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA PMR, SE APRESENTAM OS DADOS A SEGUIR:

SERVIÇO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR): ELABORAR E IMPLEMENTAR O PGR DE ACORDO COM OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA REFEIRDA NORMA, NO ATO DE ANTECIPAR, RECONHECER, AVALIAR E CONTROLAR OCORRÊNCIA DE RISCOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO, OBSERVANDO E EXECUTANDO ALTERAÇÕES QUE ACOMPANHEM A REALIDADE DA PMR;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

2. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT): ELABORAR E IMPLEMENTAR O LTCAT, PRESTANDO ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE QUAISQUER RELACIONADOS AO REFERIDO, BUSCANDO CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, TAMBÉM OBSERVANDO E EXECUTANDO ALTERAÇÕES QUE ACOMPANHEM A REALIDADE DA PMR;

3. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO): ELABORAR E IMPLEMENTAR O PCMSO, ABORDANDO CARÁTER PREVENTIVO, RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DOS AGRAVOS À SAÚDE RELATIVOS AO TRABALHO. CONSIDERAR OS RISCOS IDENTIFICADOS NAS AVALIAÇÕES PRÉVIAS E DISPOSITIVOS PREVISTOS EM NORMA;

3.1 MEDICINA DO TRABALHO: AVALIAR INDIVIDUALMENTE O COLABORADOR E OS AMBIENTES DE TRABALHO DA CONTRATANTE E REALIZAR OS EXAMES OCUPACIONAIS QUE FOREM DETERMINADOS, EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSITIVOS NORMATIVOS RELACIONADOS.

REFERÊNCIA PARA EXAMES OCUPACIONAIS
Admissional; Demissional; Periódico; Mudança de Função; Retorno ao Trabalho; Avaliação Clínica; Avaliação Psicológica; Hemograma Completo; Audiometria Tonal; Eletrocardiograma; Eletroencefalograma; Acuidade Visual; Glicemia; Parasitológico; Coprocultura; VDRL; Espirometria; Colinesterase; Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs); Consulta Ocupacional; Homologação de Atestados Médicos;

4. ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET): ELABORAR A AET EM CONFORMIDADE COM A NR17, PROPONDO MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO, MELHORIAS ERGONÔMICAS E OBSERVANDO E EXECUTANDO ALTERAÇÕES QUE ACOMPANHEM A REALIDADE DA PMR;

5. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP): ELABORAR O PPP E ACOMPANHAR A DEMANDA DA CONTRATANTE POR ESTE DOCUMENTO;

6. LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP): REALIZAR A AVALIAÇÃO DETALHADA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, IDENTIFICANDO OS RISCOS RELACIONADOS À INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR A CLASSIFICAÇÃO DESTES RISCOS, O DIAGNÓSTICO ATUAL E MEDIDAS CORRETIVAS E PREVENTIVAS PARA MITIGAR OS REFERIDOS;

7. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO (CIPA): PRESTAR ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO, ELEIÇÕES E PROCEDIMENTOS DA CIPA, ORGANIZAR E EXECUTAR O TREINAMENTO NR5 COM INSTRUTOR HABILITADO PELO TEM/DRT/SESMT PARA OS PARTICIPANTES DO GRUPO; CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO DA SIPAT E NA CONFECÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO E PROGRAMAS PREVENCIONISTAS SUGERIDOS PELA CIPA;

8. GESTÃO DO E-SOCIAL E ENVIO DE EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: ASSESSORAR NA GESTÃO E ALIMENTAÇÃO DO MÓDULO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATANTE NO E-SOCIAL, ENVIANDO E VALIDANDO OS EVENTOS S-2210, S-2220 E S-2240. ACOMPANHAR DEMANDA DE ALTERAÇÕES, ATENDER O SETOR DE RECURSOS HUMANOS NO AUXÍLIO EM RETIFICAÇÕES, AUDITORIAS OU FISCALIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS PERTINENTES;

9. TREINAMENTOS: ORGANIZAR E EXECUTAR TREINAMENTOS DAS NORMAS REGULAMENTADORAS RELEVANTES À PREFEITURA; O INSTRUTOR DEVE SER CERTIFICADO NAS RESPECTIVAS NRS, APRESENTANDO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO E ANEXANDO CÓPIA A UM RELATÓRIO PÓS-EVENTO.

REFERÊNCIA DE CARGOS/FUNÇÕES	CONTEÚDO NRs
Agentes de Saneamento, Sanitários e de Combate à Endemias; Almoxarife; Aux. de Cozinha; Auxiliar e Pedreiro; Carpinteiro; Diretor e Secretário de Saúde; Eletricista; Encanador; Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Aux. Enfermagem; Op. de Raio-X; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Obras; Gari/Margarida; Lavador/Lubrificador; Mecânico; Motorista; Op. Braçal; Op. de Máquinas; Pintor; Químico; Serviços Gerais; Supervisor de Serviços; Técnico Em Segurança do Trabalho; Veterinário; Vigia e Zelador.	NR01; NR06; NR08; NR10; NR12; NR18; NR20; NR23; NR26; NR32; NR33; NR35;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

CARGO/FUNÇÃO	OCUP.	NRs
Agentes de Saneamento, Sanitários e de Combate à Endemias	6	NR1; NR6;
Almoxarife	2	NR1; NR6; NR23
Auxiliar de Cozinha	8	NR1; NR6
Auxiliar de enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro Padrão	23	NR1; NR6; NR32
Auxiliares e pedreiros	6	NR1; NR6; NR18; NR35
Carpinteiro	2	NR1; NR6; NR18
Diretor e Secretário de Saúde	2	NR1; NR6; NR32
Eletricista	1	NR1; NR6; NR10; NR35
Encanador	4	NR1; NR6; NR33; NR35
Engenheiro Civil	3	NR1; NR6; NR18; NR35
Farmacêutico	3	NR1; NR6; NR32
Fiscal de Obras	1	NR1; NR8; NR18
Margarida/Gari	11	NR1; NR6
Lavador/Lubrificador	1	NR1; NR6
Mecânico	2	NR1; NR6; NR12
Motorista	35	NR1; NR6; NR12; NR20
Operador de Máquinas	12	NR1; NR6; NR12
Operador de Raio-X	1	NR1; NR6; NR32
Pintor	4	NR1; NR6; NR35
Químico	1	NR1; NR6; NR26
Serviços Gerais e Operador Braçal	40	NR1; NR6
Supervisor de Serviços	2	NR1; NR6; NR12
TST	1	NR1; NR6; NR8; NR10; NR18; NR23; NR26; NR32; NR33; NR35
Veterinário	1	NR1; NR6
Vigia	5	NR1; NR6
Zelador	2	NR1; NR6

TURMAS RESPECTIVAS NRS E PARTICIPANTES E CARGA HORÁRIA (CH)	
NR01 – 175 PARTICIPANTES (CH: 4h)	NR20 – 35 PARTICIPANTES (CH: 4h)
NR06 – 175 PARTICIPANTES (CH: 4h)	NR23 – 03 PARTICIPANTES (CH: 4h)
NR08 – 04 PARTICIPANTES	NR26 – 02 PARTICIPANTES (CH: 2h)
NR10 – 02 PARTICIPANTES (CH: 40h)	NR32 – 28 PARTICIPANTES (CH: 8h)
NR12 – 51 PARTICIPANTES (CH: 4h por máquina/atividade)	NR33 – 05 PARTICIPANTES (CH: 4h)
NR18 – 12 PARTICIPANTES (CH: 4h)	NR35 – 20 PARTICIPANTES (CH: 24h)

**** A DIVISÃO DE TURMAS PARA MINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO VAI DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE E CRITÉRIOS DO INSTRUTOR.**

10. **CAUSAS E ÓRGÃOS:** PRESTAR ASSESSORIA EM DATAS DE PERÍCIA TRABALHISTA, FISCALIZAÇÕES E AUDITORIAS DOS ÓRGÃOS PERTINENTES AO TRABALHADOR (MINISTÉRIO DO TRABALHO, CEREST, SINDICATOS etc.). ESTE SERVIÇO PODERÁ SER REALIZADO DE FORMA REMOTA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CONTRATANTE;

11. **VISITAS TÉCNICAS:** A CONTRATADA DEVERÁ ENVIAR REPRESENTANTE PARTICIPANTE DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS, LEGALMENTE HABILITADO PELO CREA, NA PERIODICIDADE DE UMA VEZ POR SEMANA, PRESENCIALMENTE. PARA SUPORTE ONLINE, AS REUNIÕES SERÃO MINISTRADAS POR PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, SEGUINDO PERIODICIDADE DE DUAS VEZES POR SEMANA, SE ESTENDENDO ATÉ O FIM DO CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

12. OUTRAS PROVIDÊNCIAS: A CONTRATADA FORNECERÁ MEDIÇÕES AMBIENTAIS, COMO ADIÇÃO A OUTROS ITENS DESTE TERMO. PARA QUANTIFICAR ESTE SERVIÇO, SÃO NECESSÁRIAS INFORMAÇÕES ORIUNDAS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), O QUAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS NÃO POSSUI NENHUM EXEMPLAR.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 OS SERVIÇOS TERÃO INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO E DEVERÃO SER CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS, CONFORME CRONOGRAMA;

5.2 A EXECUÇÃO DEVERÁ OBSERVAR AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, SENDO CONDUZIDA POR EQUIPE TÉCNICA HABILITADA PERTENCENTE À CONTRATADA;

5.3 O ACOMPANHAMENTO SERÁ REALIZADO PELO SETOR REQUISITANTE, COM REPRESENTANTES DESIGNADOS GESTOR E FISCAL, QUE PODERÃO SOLICITAR RELATÓRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

5.4 O OBJETO SERÁ CONSIDERADO CONCLUÍDO APÓS A ENTREGA DOS COMPONENTES E SEUS RESPECTIVOS REGISTROS EM MEIO ELETRÔNICO (FORMATOS .DOCX E .PDF, SEM RESTRIÇÃO DE ACESSO) E IMPRESSO, DEVIDAMENTE AUTENTICADOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (APÓS ASSINATURA DO CONTRATO)		
ITEM	**PRAZO MÁXIMO (DIAS CORRIDOS)**	**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**
1	ATÉ 7 DIAS	REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
2	ATÉ 60 DIAS	LEVANTAMENTO DE DADOS, RISCOS AMBIENTAIS, CONFECÇÃO E ENTREGA DEFINITIVA DO PGR, EM CONJUNTO COM O LTCAT
3	ATÉ 70 DIAS	ENTREGA DE LOTE DE PPPs SOLICITADOS PELA CONTRATANTE
4	ATÉ 90 DIAS	LEVANTAMENTO DE DADOS E ENTREGA DEFINITIVA DO PCMSO
5	ATÉ 100 DIAS	ENTREGA DE LOTE DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE SOLICITADOS PELA CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

6	ATÉ 120 DIAS	INSTAURAÇÃO COMPLETA DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO (CIPA)
7	ATÉ 150 DIAS	ENTREGA DEFINITIVA DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET)
8	ATÉ 200 DIAS	EXECUÇÃO DA TOTALIDADE DE TREINAMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE
9	ATÉ 200 DIAS	CONFERÊNCIA, ADAPTAÇÕES, VALIDAÇÃO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS ITENS NO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ATIVIDADES CONTÍNUAS (PRAZO NÃO APLICÁVEL)	
ITEM	**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**
1	EXECUÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE
2	GESTÃO E ENVIO DE EVENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO AO E-SOCIAL
3	ASSESSORIA EM CAUSAS E ÓRGÃOS (PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA)
4	VISITAS E SUPORTE
5	METODOLOGIAS DE COLETA DE DADOS AMBIENTAIS

6. ATIVIDADES DA CONTRATADA

6.1 ASSESSORAR A CONTRATANTE NO QUE SE DEVE AOS SESMT DESCRITOS NESTE TERMO;

6.1 PLANEJAR, EXECUTAR E COORDENAR TODAS AS AÇÕES DESTE TERMO, OBEDECENDO OS DISPOSITIVOS NORMATIVOS PERTINENTES;

6.3 CUMPRIR INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES MUINICIPAIS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A ACESSO, SEGURANÇA E SIGILO INSTITUCIONAL;

6.4 COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE DESCRITIVOS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DE CONTEÚDO SOLICITADO PELA CONTRATANTE SEMPRE QUE NECESSÁRIO;

6.5 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR):

6.5.1 PGR DEVERÁ SER ARTICULADO COM O DISPOSTOS NAS DEMAIS NRS;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

6.5.2 A CONTRATADA OBSERVARÁ AS ATIVIDADES E OS RISCOS A QUE ESTÃO EXPOSTOS OS EMPREGADOS, CONSIDERANDO TODAS AS ÁREAS E POSTOS DE TRABALHO DA PMR, APRESENTANDO PONTOS DE MELHORIAS;

6.5.3 RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS CONSIDERARÁ O ESTABELECIDO PELA NR 9;

6.5.4 CONSIDERAM-SE RISCOS AMBIENTAIS OS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E ERGONÔMICOS EXISTENTES NO AMBIENTE DE TRABALHO EM FUNÇÃO DA NATUREZA, CONCENTRAÇÃO OU INTENSIDADE E TEMPO DE EXPOSIÇÃO;

6.5.5 A ESTRUTURA DO PGR DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

6.5.5.1 PLANEJAMENTO ANUAL, COM ESTABELECIMENTO DE METAS E PRIORIDADES;

6.5.5.2 CRONOGRAMA DE PRAZOS PARA DESENVOLVIMENTO E CUMPRIMENTO DAS METAS;

6.5.5.3 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO;

6.5.5.4 FORMA DO REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS;

6.5.5.5 PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR;

6.5.5.6 A CONTRATADA REALIZARÁ LEVANTAMENTO TÉCNICO NA PMR, COM VISITAS PRESENCIAIS, A FIM DE RECONHECER POSSÍVEIS RISCOS AMBIENTAIS E NÃO CONFORMIDADES;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

6.5.5.7 AS VISITAS TÉCNICAS DEVERÃO SER REALIZADAS QUANDO NECESSÁRIO OU SOLICITADO PELA PMR;

6.5.5.8 A CONTRATADA REALIZARÁ ANÁLISE DE TODAS OS CARGOS/FUNÇÕES EXERCIDOS NA PMR, BEM COMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS;

6.5.5.9 O PGR IDENTIFICARÁ AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO DE TODOS OS SETORES/ÁREAS DA PMR, COM ANÁLISE DOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA E DOS AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS;

6.5.5.10 O PGR DEVERÁ INCLUIR AS ETAPAS ELENCADAS NA NR 09.

6.5.6 O PGR DEVERÁ SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A NR 09 E CONTER, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

6.5.6.1 IDENTIFICAÇÃO DA PMR: RAZÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ, CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE);

6.5.6.2 IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS, COM, NO MÍNIMO, ESPECIFICAÇÃO SETORIAL (EX.: DIRETORIAS), SEU NÚMERO DE EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS E IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES DESEMPENHADAS;

6.5.6.3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO AMBIENTE DE TRABALHO, ANALISANDO A ÁREA FÍSICA, AS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO, O VALOR DE ILUMINAMENTO (LUXÍMETRO), OFUSCAMENTO, VENTILAÇÃO, TÉRMICA, DENTRE OUTRAS;

6.5.6.4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RISCOS (NR 9);

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

6.5.6.5 APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS, MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS E CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS;

6.5.6.6 APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ELIMINAR, MINIMIZAR OU CONTROLAR OS RISCOS AMBIENTAIS;

6.5.6.7 DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA PMR E DOS EMPREGADOS;

6.5.6.8 DEFINIÇÃO DA FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR, NO ÂMBITO DA PMR;

6.5.6.9 O MONITORAMENTO DOS RISCOS DEVERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES.

6.6 O LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) TERÁ MODELO DE APRESENTAÇÃO DEFINIDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SERÁ APRESENTADO AO GESTOR DO CONTRATO PARA REVISÃO FINAL.

6.7 O ITEM 6.7.1 COMPREENDE 365 DIAS NO ANO E SUA VALIDADE É CONSIDERADA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. EM FERIADO OU PONTO FACULTATIVO DA CONTRATANTE, A VISITA SERÁ REMARCADA NO PRÓXIMO DIA ÚTIL. SE NÃO HOUVER REPRESENTANTE OU SUBSTITUTO HABILITADO DISPONÍVEL, DEVE SER ENVIADA UMA JUSTIFICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO PARA O GESTOR DO CONTRATO. CASO AO FINAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOR APRESENTADA UMA TAXA DE MENOS DE 70% DAS VISITAS DA ESCALA, ESTA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA SERÁ CONSIDERADA INCOMPLETA.

6.7.1 ESCALA DE VISITAS PRESENCIAIS (SOMADAS 9) E SUPORTE ONLINE (SOMADOS 17):



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 EXECUTAR OS SERVIÇOS CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA, COM A ALOCAÇÃO DOS BENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

7.2 CONHECER E APLICAR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE TRATA DA MATÉRIA;

7.3 MANTER, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

7.4 ATENDER PRONTAMENTE AS RECLAMAÇÕES DA PMR, PRESTANDO OS ESCLARECIMENTOS DEVIDOS E EFETUANDO AS CORREÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS;

7.5 COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, E POR ESCRITO, QUALQUER ANORMALIDADE QUE VERIFICAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU A IMINÊNCIA DE FATOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA EXECUÇÃO, APRESENTANDO JUSTIFICATIVAS, QUE SERÃO DE APRECIAÇÃO DA PMR;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

7.6 RESPONSABILIZAR-SE POR TODAS AS DESPESAS COM MATERIAL, MÃO DE OBRA, ACIDENTES DE TRABALHO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TRANSPORTES, SEGUROS OPERACIONAIS, TAXAS, TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA OU ESPÉCIE E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUJA INADIMPLÊNCIA NÃO TRANSFERE RESPONSABILIDADE À PMR;

7.7 SUJEITAR-SE A MAIS AMPLA E IRRESTRITA FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PMR;

7.8 INDICAR, FORMALMENTE, RESPONSÁVEL PELO CONTATO ENTRE AS DUAS PARTES;

7.9 REPARAR, CORRIGIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TODO OU EM PARTE, OS SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO;

7.10 RESPONSABILIZAR-SE POR DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À PMR OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA, OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO ESSA RESPONSABILIDADE, A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO GESTOR DO CONTRATO, FICANDO A PMR AUTORIZADA A DESCONTAR DOS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA, O VALOR CORRESPONDENTE AOS DANOS SOFRIDOS;

7.11 ABSTER-SE, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, DE VEICULAR PUBLICIDADE OU OUTRA INFORMAÇÃO ACERCA DAS ATIVIDADES EXECUTADAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA PMR;

7.12 NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OS SERVIÇOS AVENÇADOS;

7.13 CIENTIFICAR O GESTOR DO CONTRATO, IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO, A RESPEITO DE QUALQUER ANORMALIDADE OU IRREGULARIDADE VERIFICADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

7.14 EFETUAR AS ANOTAÇÕES E REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, JUNTO AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE CLASSES;

7.15 MANTER O SIGILO E A CONFIDENCIALIDADE ACERCA DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS, EM DECORRÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO;

7.16 NÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ PARA OS MAIORES DE QUATORZE ANOS;

7.17 ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO SUA PROPOSTA INICIAL NÃO SEJA SATISFATÓRIA PARA O ATENDIMENTO AO OBJETO DA LICITAÇÃO;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

7.18 APRESENTAR RELATÓRIO COMPLETO, AO FINAL DA CONTRATAÇÃO, COM AS AÇÕES EXECUTADAS;

7.19 FORNECER, SEMPRE QUE SOLICITADO, DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A ADOÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO, RETENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACKUP, DOS DADOS E INFORMAÇÕES NOS SISTEMAS DA PMR;

7.20 FORNECER, SEMPRE QUE SOLICITADO, CÓPIA DOS DADOS E INFORMAÇÕES DA PMR ARMAZENADOS EM SEUS SISTEMAS, A SER ENTREGUE EM MÍDIA FÍSICA PEN DRIVE, DIRETAMENTE NO ENDEREÇO DA CONTRATADA;

7.21 FORNECER, COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO, BASE DE DADOS EM FORMATO QUE POSSIBILITE E VIABILIZE A TRANSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA POSSÍVEL FORNECEDOR DA PMR, BEM COMO PRESTAR O APOIO NECESSÁRIO PARA EFETIVAR A TRANSIÇÃO;

7.22 REALIZAR A TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE METODOLOGIAS, SEM PERDA DE INFORMAÇÕES, PODENDO EXIGIR, INCLUSIVE, A CAPACITAÇÃO DA CONTRATANTE OU DA NOVA EMPRESA QUE CONTINUARÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PELOS REPRESENTANTES ESPECIALMENTE DESIGNADOS;

8.2 PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

8.3 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, SOB OS ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, ANOTANDO AS FALHAS EM REGISTRO PRÓPRIO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO NOTIFICAR A CONTRATADA, FIXANDO PRAZO PARA A SUA CORREÇÃO;

8.4 REJEITAR, NO TODO OU EM PARTE, O SERVIÇO ENTREGUE EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES;

8.5 ATESTAR A NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE, APÓS REALIZAR CONFERÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

8.6 PROVIDENCIAR O PAGAMENTO MENSALMENTE, NO PREÇO E NAS CONDIÇÕES PACTUADAS, SOBRE OS QUANTITATIVOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, TOMANDO POR BASE OS VALORES UNITÁRIOS COTADOS NA PROPOSTA DA CONTRATADA;

8.7 EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E OS TERMOS DE SUA PROPOSTA;

8.8 NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO CURSO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FIXANDO PRAZO PARA A SUA CORREÇÃO, CERTIFICANDO-SE QUE AS SOLUÇÕES POR ELA PROPOSTAS SEJAM AS MAIS ADEQUADAS;

8.9 APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS REGULAMENTARES E CONTRATUAIS, QUANDO CABÍVEIS;

8.10 NÃO PRATICAR ATOS DE INGERÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DA CONTRATADA, TAIS COMO:

8.10.1 EXERCER O PODER DE MANDO SOBRE OS EMPREGADOS DA CONTRATADA, DEVENDO REPORTAR-SE SOMENTE AOS PREPOSTOS OU RESPONSÁVEIS POR ELA INDICADOS, EXCETO QUANDO O OBJETO DA CONTRATAÇÃO PREVIR O ATENDIMENTO DIRETO, TAIS COMO NOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO AO USUÁRIO;

8.10.2 DIRECIONAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA TRABALHAR NAS EMPRESAS CONTRATADAS;

8.4.1 CONSIDERAR OS TRABALHADORES DA CONTRATADA COMO COLABORADORES EVENTUAIS DO PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

9.1 APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DA LICITANTE, EXPEDIDO POR PESSOA JURÍDICA, QUE COMPROVE DESEMPENHO, SATISFATÓRIO, SERVIÇO PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADE DE EMPREGADOS E PRAZOS, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 03 (TRÊS) ANOS;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

9.2 NO CASO DE APRESENTAÇÃO DE MAIS DE UM ATESTADO, SOMENTE SERÁ HABILITADA A LICITANTE QUE COMPROVAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMPREENDENDO PELO MENOS 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS;

9.3 OS ATESTADOS DEVERÃO SE REFERIR AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PELO MENOS 100 (CEM) EMPREGADOS;

9.4 OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVERÃO CONTER, OBRIGATORIAMENTE:

9.4.1 ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO; (II) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE (NOME, CNPJ E ENDEREÇO); (III) IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO, ASSINATURA E TELEFONE DO EMISSOR DO DOCUMENTO PARA CONTATO, SE NECESSÁRIO;

9.4.2 APRESENTAÇÃO DE 01 (UM) EXEMPLAR DO PGR E DO LTCAT QUE A LICITANTE TENHA ELABORADO;

9.4.3 COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA E ATIVIDADE NO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO NOS EXEMPLARES;

9.4.4 DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA, E CONDIÇÕES ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS OBJETOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

9.5 PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR:

9.5.1 REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESTA RESPECTIVA AO OBJETO E SEUS ITENS E REGISTRO O NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) E DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL MÉDICO PARA A POSIÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO);

9.5.2 COMPROVAÇÃO DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) ATIVO (CASO OPERAR EM/OU TAL ESTABELECIMENTO);

9.5.3 ALVARÁ/LIÇENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VÁLIDOS DA SEDE OPERACIONAL, (SE HOUVER LOGRADOURO EXISTENTE DESTINADO);

10. PREÇO

O PREÇO DEVERÁ PREVER TODOS OS CUSTOS E DESPESAS RELACIONADAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS TRABALHISTAS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, PASSAGENS, HOSPEDAGEM, TRIBUTOS, DENTRE OUTRAS.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DESTE PROCESSO SÃO DEMONSTRADAS NO PLANO ANUAL CONTRATAÇÕES MUNICIPAL REFERENTE À SEGURANÇA DO TRABALHO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº1513, PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

5 A 13, ANEXO A ESTE TERMO, EM CUMPRIMENTO A LEI N° 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), DISPONÍVEL EM HTTPS://DOSP.COM.BR/EXIBE_DO.PHP?I=NZYWNDY3

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2026
LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 04/02/2026 Página 1

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS				
02				Poder Executivo				
02 03				Secretaria de Finanças				
020302				CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO				
04				Administração				
04 123				Administração Financeira				
04 123 0011				Gestão Financeira				
04 123 0011 2011				Manut. Contabilidade e Almoxarifado				
04 123 0011 2011 0001				Manut. Contabilidade e Almoxarifado				
093		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	0.01.00	110.000	GERAL		58.399,65			741.600,35
					0,00			741.600,35
TOTAL ORÇAMENTARIO					800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
					58.399,65			741.600,35
					0,00			741.600,35
TOTAL GERAL					800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
					58.399,65			741.600,35
					0,00			741.600,35

Legenda: Demonstrativo - ficha de dotação orçamentária e apontamento de centro de custo da contratação da solução.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A PESQUISA É FUNDAMENTADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CRIADO PELA LEI Nº 14.133/21, O SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO CENTRALIZADA E OBRIGATÓRIA DOS ATOS EXIGIDOS EM SEDE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

	VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO	TABELA
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)	R$ 119.994,68	I
	R$145.342,53	II
	R$ 187.972,00	III

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

R$220.126,59 lis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

TABELA I - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG		
SERVIÇOS	**QTD/UN**	**UNITÁRIO E SUBTOTAL**
1. ASSESSORIA TÉCNICA NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO; COM AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMPREGADO, COMO POR EXEMPLO, ATIVIDADE QUE EXERCE AGENTE NOCIVO AO QUAL É EXPOSTO, INTENSIDADE E A CONCENTRAÇÃO DO AGENTE, ALÉM DOS DADOS REFERENTES À EMPRESA;	1000 UN	R$5,00 - R$5.000,00
2. ELABORAÇÃO DO PGR A PARTIR DE 03 DE JANEIRO DE 2025 QUE ESTABELECE OS REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS IDENTIFICADOS NO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR E SUAS ANÁLISES GLOBAIS NO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO A NOVA REDAÇÃO DA NR01 PUBLICADA PELA PORTARIA SEPRT/ME Nº 735, DE 2020, QUE NÃO PREVÊ MAIS O PROGRAMA CHAMADO PPRA;	12 UN	R$327,67 - R$3932,04
3. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO INCLUINDO: ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS BASES, IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO MENSAL POR ATIVIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA, DURANTE UM ANO, ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME PLANILHA DE CARGOS E ATIVIDADES;	12 UN	R$327,67 - R$3932,04
4. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS COM EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO PARA INTEGRAR AO PCMSO REALIZANDO EXAMES: ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE RISCO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA, DURANTE UM ANO, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME PLANILHA DE CARGOS E ATIVIDADES;	1000 UN	R$43,00 - R$43.000,00
5. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE AUDIOMETRIA, VISANDO AVALIAR A AUDIÇÃO DOS SERVIDORES EXPOSTOS AOS RUÍDOS, DE ACORDO COM O LIMITE DE EXPOSIÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DE SEUS TRABALHOS PARA INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	200 UN	R$20,00 - R$4000,00
6. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE ESPIROMETRIA, VISANDO AFERIR O FLUXO NAS VIAS AÉREAS OU BRÔNQUIOS DOS SERVIDORES EXPOSTOS A POEIRAS NO TRABALHO PARA INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	150 UN	R$20,00 - R$3.000,00

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

Site: www.reginopolis.sp.gov.br/ e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

7. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT, POR ATIVIDADE, SEGUINDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELAS NRS 15 E 16 DO TEM ARTIGO 247 INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS Nº45, DE 06/08/2010, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA, POR UM ANO, CONFORME PLANILHA DE CARGOS E ATIVIDADES;	1000 UN	R$10,00 - R$10.000,00
8. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SUPERIORES A 02 (DOIS) E INFERIORES A 15 (QUINZE) DIAS, SENDO QUE A PERÍCIA REALIZAR-SE-Á, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A PARTIR DO SEGUNDO DIA DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS;	400 UN	R$30,00 - R$12.000,00
9. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DE AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO POR MOTIVO DE DOENÇA DE SERVIDORES, PARA FINS DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABRANGENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA;	100 UN	R$30,00 - R$3.000,00
10. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE NECESSITAM DE AJUSTE FUNCIONAL, CONFORME PORTARIA 048/2016/SMA, DE 5 DE JUNHO DE 2017, PARA FINS DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABRANGENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA;	100 UN	R$30,00 - R$3.000,00
11. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, COMO EXAMES LABORATORIAIS HEMOGRAMA COMPLETO VISANDO UM DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS SERVIDORES, INTEGRANDO AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	500 UN	R$14,00 - R$7.000,00
12. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE ACUIDADE VISUAL, PARA DETECÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL DA VISÃO DE SERVIDORES CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	300 UN	R$30,00 - R$9.000,00
13. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE COLINESTERASE, PARA DETECÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES QUE EXECUTAM TRABALHOS COM DEFENSIVOS E HERBICIDAS PARA INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	50 UN	R$7,00 - R$350,00

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

Site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

14. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA DETECÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES QUE EXECUTAM TRABALHO EM ALTURA PARA INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	80 UN	R$29,00 - R$2.320,00
15. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE ELETROENCEFALOGRAMA, PARA DETECÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES QUE EXECUTAM TRABALHO EM ALTURA PARA INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	80 UN	R$30,00 - R$2.400,00
16. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE GLICEMIA, PARA DETECÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES QUE EXECUTAM TRABALHO EM ALTURA PARA INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	80 UN	R$10,50 - R$840,00
17. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE PARASITOLOGIA PARA DETECÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES QUE MANIPULAM ALIMENTOS PARA INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	300 UN	R$8,50 - R$2.550,00
18. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE RADIOGRAFIAS (EXAMES DE IMAGEM QUE UTILIZAM RAIOS-X) VISANDO INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	150 UN	R$30,00 - R$4.500,00
19. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE URINA ÁCIDO TRANSMUCÔNICO, PARA DETECÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES EXPOSTOS AO BENZENO PARA INTEGRAR AO PCMSO, DURANTE UM ANO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR07 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO DOCUMENTO BASE DO PROGRAMA;	20 UN	R$8,53 - R$170,60
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 119.994,68		

TABELA II - MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR		
SERVIÇOS	**QTD/UN**	**UNITÁRIO E SUBTOTAL**
1. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO;	01 UN	R$3.133,33
2. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO RE RISCOS / GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – PGR/GRO;	01 UN	R$3.302,96

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

3. LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT;	01 UN	R$3.220,68
4. LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTIP (NR15 E NR16);	01 UN	R$3.740,71
5. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP;	100 UN	R$47,88 - R$4.788,00
6. ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET;	01 UN	R$2.656,25
7. SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – SST;	100 UN	R$131,20 - R$13.120,00
8. CONSULTAS E EXAMES OCUPACIONAIS (ASO): ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO AO TRABALHO;	400 UN	R$41,50 - R$16.600,00
9. CONSULTA PARA VALIDAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS;	100 UN	R$48,67 - R$4.867,00
10. AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL;	100 UN	R$98,25 - R$9.825,00
11. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – ÁCIDO HIPURIDICO;	10 UN	R$37,84 - R$378,40
12. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – ACUIDADE VISUAL;	400 UN	R$10,33 - R$4.132,00
13. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – AUDIOMÉTRICO;	50 UN	R$42,82 - R$2.141,00
14. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – BRUCELOSE IGG;	10 UN	R$42,82 - R$428,20
15. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – BRUCELOSE IGM;	10 UN	R$45,21 - R$452,10
16. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – COLESTEROL TOTAL;	35 UN	R$14,25 - R$498,75
17. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – COLINESTERASE;	10 UN	R$26,90 - R$269,00
18. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – ELETROCARDIOGRAMA;	50 UN	R$54,63 - R$2.731,00

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

19. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – ELETROENCEFALOGRAMA;	50 UN	R$80,64 - R$4.032,00
20. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – ESPIROMETRIA;	60 UN	R$55,05 - R$3.303,00
21. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – GLICOSE;	60 UN	R$11,56 - R$693,60
22. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – HEMOGRAMA COMPLETO;	400 UN	R$16,80 - R$6.720,00
23. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – HEPATITE A;	90 UN	R$54,67 - R$4.920,00
24. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – HEPATITE B;	90 UN	R$53,33 - R$4.799,70
25. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – HEPATITE C;	90 UN	R$53,75 - R$4.837,50
26. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – LEPTOSPIROSE;	10 UN	R$45,33 - R$453,30
27. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – PARASITOLÓGICO DE FEZES EPF;	45 UN	R$11,80 - R$531,00
28. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – RAIO-X LOMBO SACRA COM LAUDO;	60 UN	R$73,95 - R$4.437,00
29. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – RAIO-X COLUNA COM LAUDO;	60 UN	R$85,00 - R$5.100,00
30. EXAME OCUPACIONAL COMPLEMENTAR – TOXOPLASMOSE;	10 UN	R$73,53 - R$735,30
31. EXAMES TOXICOLÓGICOS DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS;	100 UN	R$137,33 - R$13.733,00
32. GESTÃO DE SST – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESOCIAL.	12 UN	R$1.145,22 - R$13.743,64
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 144.323,22		

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

TABELA III - MUNICÍPIO DE RIO AZUL/PR		
SERVIÇOS	**QTD/UN**	**UNITÁRIO E SUBTOTAL**
1. AVALIAÇÃO CLÍNICA - REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS DOS SERVIDORES, BEM COMO DE EXAMES PARA AFERIR A POSSIBILIDADE DE RETORNO AO TRABALHO, NOS CASOS EM QUE O SERVIDOR FOR AFASTADO. EMISSÃO DO ASO;	670 UN	R$60,00 - R$40.200,00
2. HEMOGRAMA	156 UN	R$15,00 - R$2.340,00
3. AUDIOMETRIA	156 UN	R$90,00 - R$11.076,00
4. ELETROCARDIOGRAMA	156 UN	R$90,00 - R$14.040,00
5. ELETROENCEFALOGRAMA	156 UN	R$90,00 - R$14.040,00
6. GLICEMIA	156 UN	R$20,00 - R$3.120,00
7. ESPIROMETRIA	156 UN	R$90,00 - R$11.076,00
8. COLESTEROL HDL	156 UN	R$20,00 - R$3.120,00
9. COLESTEROL LDL	156 UN	R$20,00 - R$3.120,00
10. COLESTEROL TOTAL	156 UN	R$20,00 - R$3.120,00
11. PSA	156 UN	R$20,00 - R$3.120,00
12. PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - CONFORME LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, PORTARIA 3.214 DE 08 DE JUNHO DE 1978, ESPECIFICAMENTE EM SUA NORMA REGULAMENTADORA NR07. QUE TEM COMO OBJETIVO ESTABELECER DIRETRIZES E REQUISITOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, PROTEGENDO E PRESERVAR A SAÚDE DE SEUS EMPREGADOS EM RELAÇÃO AOS RISCOS OCUPACIONAIS, CONFORME AVALIAÇÃO DE RISCOS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR DA ORGANIZAÇÃO;	01 UN	R$ 6.000,00

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br/ e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

13. LTCAT " – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – EM SÍNTESE; PARA A FORMULAÇÃO DESTE DOCUMENTO DEVE SER LEVANDO CONSIDERAÇÃO A DENOMINAÇÃO DO CARGO E CBO – CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÃO, OBSERVANDO A DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE E AMBIENTE DE TRABALHO, AVALIAR DE FORMA QUALITATIVA E QUANTITATIVA, OS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE OCUPAÇÃO. - GHE PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO COM OS SEGUINTES ENQUADRAMENTOS: INSALUBRIDADE - DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR15 E SEUS ANEXOS; PERICULOSIDADE - DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-16 E SEUS ANEXOS, BEM COMO, DECRETO 93.412/86, LEI 12.740/12 E LEI 12.997/14; APOSENTADORIA ESPECIAL - EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 3048/94. TAMBÉM SIMULTÂNEO AO ENQUADRAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL, ENQUADRAMENTOS PARA O E SOCIAL.	01 UN	R$25.000,00
14. ASOS (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL E PERIÓDICO)	156 UN	R$62,52 - R$9.753,12
15. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP	156 UN	R$100,00 - R$15.600,00
16. DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO E-SOCIAL. IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA E-SOCIAL, REFERENTE A 4A FASE; S-2210: COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - SERÁ ENVIADO DE QUANDO HOUVER ALGUM ACIDENTE DE TRABALHO, O EVENTO S-2210 É UTILIZADO PARA COMUNICAR ACIDENTE DE TRABALHO PELO DECLARANTE, AINDA QUE NÃO HAJA AFASTAMENTO DO TRABALHADOR DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS. ESTÃO OBRIGADOS O EMPREGADOR, O OGMO, O SINDICATO DE TRABALHADORES AVULSOS E OS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM RELAÇÃO AOS SEUS EMPREGADOS E SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS; S-2220: MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR - SERÁ REALIZADO OS REGISTROS EVENTO ONDE SERÁ DETALHADO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (AVALIAÇÕES CLÍNICAS), DURANTE TODO O VÍNCULO LABORAL COM O DECLARANTE, BEM COMO OS EXAMES COMPLEMENTARES AOS QUAIS FOI SUBMETIDO, COM RESPECTIVAS DATAS E CONCLUSÕES. S-2240: CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - SERÁ REALIZADO OS REGISTROS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, INDICANDO AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO TRABALHADOR, BEM COMO PARA INFORMAR A EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DESCRITOS NA TABELA 24 – AGENTES NOCIVOS E ATIVIDADES.	12 MESES	R$673,00 - R$8.077,76
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 145.342,53		

TABELA IV - MUNICÍPIO DE IACANGA/SP		
SERVIÇOS	**QTD/UN**	**UNITÁRIO E SUBTOTAL**
1. ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) COM EMISSÃO DE ART;	01 UN	R$4.900,00
2. ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO);	01 UN	R$4.733,33
3. ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR);	01 UN	R$6.066,67
4. ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP) COM EMISSÃO DE ART;	01 UN	R$5.166,66

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

5. ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET);	01 UN	R$6.140,00
6. ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP;	600 UN	R$63,00 - R$37.800,00
7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE RUÍDO;	45 UN	R$505,00 - R$22.725,00
8. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR;	05 UN	R$541,66 - 2.708,33
9. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE VIBRAÇÃO (MÃOS E BRAÇOS);	05 UN	R$596,66 - R$2.983,33
10. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO;	35 UN	R$626,66 - R$21.933,33
11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA QUÍMICA;	05 UN	R$812,66 - R$4.063,33
12. TREINAMENTOS EM NORMAS REGULAMENTADORAS (NR06 – 300 UN; NR12 – 50 UN; NR26 – 50 UN; NR32 – 120 UN; NR33 – 30 UN; NR35 – 30 UN; NR38 – 80 UN);		R$2.693,33 - R$18.853,33
13. ENVIO E TRANSMISSÃO DOS EVENTOS DE SST AO ESOCIAL: S-2210, S-2220, S-2221, S-2240.	12 MESES	R$2.716,66 - R$32.600,00
14. ACUIDADE VISUAL;	103 UN	R$25,60 - R$2.637,13
15. AUDIOMETRIA OCUPACIONAL;	133 UN	R$42,66 - R$5.674,67
16. AVALIAÇÃO CLÍNICA;	600 UN	R$53,66 - R$32.200,02
17. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;	97 UN	R$63,25 - R$6.135,89
18. COLINESTERASE;	9 UN	R$24,50 - R$220,50
19. ELETROCARDIOGRAMA;	97 UN	R$56,35 - R$5.466,27
20. ELETROENCEFALOGRAMA;	97 UN	R$102,56 - R$9.948,86

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

21. ESPIROMETRIA;	30 UN	R$39,05 - R$1.171,50
22. GLICEMIA;	97 UN	R$16,08 - R$1.560,08
23. HEMOGRAMA COMPLETO	245 UN	R$19,82 - R$4.856,70
24. EXAME PARASITOLÓGICO	30 UN	R$17,15 - R$514,50
25. EXAME VDRL	70 UN	R$19,25 - R$1.347,50
26. COPROCULTURA	30 UN	R$30,67 - R$920,10
27. EXAME TOXICOLÓGICO	60 UN	R$156,66 - R$9.400,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$220.126,59		

ESTIMATIVA CONTRATUAL DO MERCADO: R$168.358,95

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MÉTODO SEGUIDO SE RESUME EM PARCELAS MENSAIS, TOTALIZANDO 12 (DOZE) PAGAMENTOS, POR INTERMÉDIO DE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA DA CONTRATADA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DA ASSINATURA E A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA DISCRIMINADA, EM 2 (DUAS) VIAS, ACOMPANHADA DA NOTA DE EMPENHO.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE OBSERVADOS OS SEGUINTES REQUISITOS:

14.1 OS SERVIÇOS TENHAM SIDO PRESTADOS REGULARMENTE;

14.2 A PMR MANTENHA INTERESSE NA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

14.3 O VALOR DO CONTRATO PERMANEÇA ECONOMICAMENTE VANTAJOSO PARA A PMR; A CONTRATADA MANIFESTE EXPRESSAMENTE INTERESSE NA PRORROGAÇÃO.

OS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PMR, ONDE A CONTRATADA NÃO TEM DIREITO SUBJETIVO À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E, ESTA DEVERÁ SER PROMOVIDA MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

15. REAJUSTES E REPACTUAÇÃO

É DEVER DA PMR FISCALIZAR MUDANÇAS NAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE AFETAM A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA GARANTIR QUE O CONTRATO CONTINUE ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS PARTES ENVOLVIDAS. EM CASO DE ALTERAÇÃO, DEVE SE INICIAR O PROCESSO DE REPACTUAÇÃO, DE ACORDO COM A SEGUINTE METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

15.1 REVISÃO DO ESCOPO DE SERVIÇOS: VERIFICANDO SE ESTE AINDA ATENDE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, PODENDO INCLUIR A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E ADIÇÃO DE NOVOS COMPONENTES;

15.2 ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS: VERIFICAR SE OS PREÇOS E AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL AINDA SÃO VIÁVEIS PARA AMBAS AS PARTES. ISSO PODE INCLUIR A ANÁLISE DOS CUSTOS OPERACIONAIS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, A INFLAÇÃO, OS AUMENTOS SALARIAIS, ENTRE OUTROS FATORES QUE POSSAM IMPACTAR OS CUSTOS DO SERVIÇO;

15.3 REVISÃO DOS PRAZOS E CRONOGRAMA - AVALIAR SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CONTRATO ORIGINAL AINDA SÃO REALISTAS E SE PRECISAM SER AJUSTADOS COM BASE NAS NECESSIDADES ATUAIS DA EMPRESA CONTRATANTE E NA DISPONIBILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS;

15.4 ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS LEGISLATIVAS E NORMATIVAS - VERIFICAR CONFORMIDADE DO CONTRATO COM AS LEGISLAÇÕES/NORMAS VIGENTES. ALTERANDO-SE A MESMA, SERÃO FEITAS REVISÕES PARA RESTAURAR A CONCORDÂNCIA LEGAL DA CONTRATAÇÃO.

15.5 NEGOCIAÇÃO DE TERMOS ADICIONAIS - CONSIDERAR A INCLUSÃO DE NOVOS TERMOS OU CLÁUSULAS NO CONTRATO QUE POSSAM SER BENÉFICOS PARA AMBAS AS PARTES, COMO MEDIDAS DE CONTROLE DE QUALIDADE, MECANISMOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, ENTRE OUTROS;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

15.6 DOCUMENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO: APÓS A NEGOCIAÇÃO, DOCUMENTAR TODAS AS ALTERAÇÕES ACORDADAS EM UM ADITIVO CONTRATUAL OU EM UM NOVO CONTRATO. TODAS AS PARTES ENVOLVIDAS DEVEM COMPREENDER E CONCORDAR COM OS TERMOS REVISADOS ANTES DA FORMALIZAÇÃO;

15.7 COMUNICAÇÃO E TRANSIÇÃO - COMUNICAR CLARAMENTE AS MUDANÇAS AOS COLABORADORES ENVOLVIDOS E GARANTIR UMA TRANSIÇÃO SUAVE PARA OS NOVOS TERMOS DO CONTRATO. ISSO PODE INCLUIR A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES INFORMATIVAS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

AQUELE QUE, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, NÃO RETIRAR A NOTA DE EMPENHO OU DOCUMENTO COMPATÍVEL, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, RETARDAR A EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ SUJEITO ÀS SEGUINTES PENALIDADES, CONFORME GRAVIDADE DO COMETIDO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DE SUA PROPOSTA/OBRIGAÇÕES:

16.1 ADVERTÊNCIA

A EMPRESA PODERÁ RECEBER ADVERTÊNCIA FORMAL NOS SEGUINTES CASOS:

16.1.1 DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS INTERMEDIÁRIOS SEM JUSTIFICATIVA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO E GESTOR RESPONSÁVEL;

16.1.2 DESVIOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE NÃO COMPROMETAM A ENTREGA FINAL;

16.1.3 NECESSIDADE DE CORREÇÕES EM DOCUMENTOS DEVIDO A FALHAS MENORES NA SUA ELABORAÇÃO.

16.2 MULTAS

A EMPRESA ESTARÁ SUJEITA À APLICAÇÃO DE MULTAS CONFORME AS SEGUINTES CONDIÇÕES: MULTA POR ATRASO NA ENTREGA:

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

16.2.1 SERÁ APLICADA MULTA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO POR DIA DE ATRASO, LIMITADA A 10% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, CASO A EMPRESA NÃO ENTREGUE OS DOCUMENTOS CONTRATADOS NO PRAZO ESTABELECIDO;

16.2.2 MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL: CASO A EMPRESA ENTREGUE DOCUMENTOS INCOMPLETOS, COM INFORMAÇÕES INSUFICIENTES OU SEM ATENDER AOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS, PODERÁ SER APLICADA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO SERVIÇO AFETADO, ALÉM DA OBRIGAÇÃO DE CORREÇÃO IMEDIATA;

16.2.3 MULTA POR INEXECUÇÃO PARCIAL: CASO A EMPRESA DESCUMPRA INTEGRALMENTE O CONTRATO, SEM ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS OU VIOLANDO CLÁUSULAS ESSENCIAIS, SERÁ APLICADA MULTA DE 20% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, ALÉM DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO.

16.3 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

A REINCIDÊNCIA EM DESCUMPRIMENTOS GRAVES PODERÁ RESULTAR NA SUSPENSÃO DA EMPRESA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR UM PERÍODO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021.

16.4 RECISÃO CONTRATUAL

PODERÁ OCORRER POR:

16.4.1 DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS INTERMEDIÁRIOS SEM JUSTIFICATIVA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO E GESTOR RESPONSÁVEL;

16.4.2 DESCUMPRIMENTO REITERADO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS;

16.4.3 FALTA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS SEM JUSTIFICATIVA ACEITA;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

16.4.4 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS OU INVERÍDICAS NOS LAUDOS E RELATÓRIOS;

16.4.5 IRREGULARIDADES QUE COMPROMETA A SEGURANÇA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO.

16.5 RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CASO SEJAM CONSTATADAS FRAUDES, FALSIFICAÇÕES DE LAUDOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES GRAVES, A EMPRESA PODERÁ SER RESPONSABILIZADA CIVIL E CRIMINALMENTE, COM ENCAMINHAMENTO DO CASO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS.

16.6 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.6.1 O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CONSISTEM NA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ALOCAÇÃO DESTES.ESTES ATOS DEVEM SER EXERCIDOS POR UM OU MAIS REPRESENTANTES DA PMR ESPECIALMENTE DESIGNADOS PARA TAL. O REPRESENTANTE DEVERÁ TER A EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA PARA O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO CONTRATO;

16.6.2 A VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADA COM BASE NOS CRITÉRIOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

16.6.3 O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ MONITORAR CONSTANTEMENTE O NÍVEL DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS, INTERVINDO PARA CORRIGIR OU APLICAR SANÇÕES QUANDO VERIFICAR DESCONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO À QUALIDADE EXIGIDA, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

16.6.4 O GESTOR DO CONTRATO, AO VERIFICAR QUE HOUVE SUBDIMENSIONAMENTO DA PRODUTIVIDADE PACTUADA, SEM PERDA DA QUALIDADE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DEVERÁ COMUNICAR À AUTORIDADE RESPONSÁVEL PARA QUE SE PROMOVA A ADEQUAÇÃO CONTRATUAL À PRODUTIVIDADE EFETIVAMENTE REALIZADA;

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

16.6.5 O REPRESENTANTE DA PMR DEVERÁ PROMOVER O REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS VERIFICADAS, ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

16.6.6 O DESCUMPRIMENTO TOTAL/PARCIAL DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, PREVISTAS NESTE TERMO E NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PODENDO CULMINAR EM RESCISÃO CONTRATUAL;

16.6.7 A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS, OU EMPREGO DE MATERIAL DIDÁTICO INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DA PMR OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS;

16.6.8 À PMR É RESERVADO O DIREITO DE REJEITAR NO TODO OU EM PARTE OS SERVIÇOS PRESTADOS, SE EM DESACORDO COM O EDITAL, DEVENDO A CONTRATADA REFAZÊ-LOS SEM ÔNUS ADICIONAIS, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO;

16.6.9 A ASSISTÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DA PMR DE NENHUM MODO DIMINUI OU ALTERA A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;

16.6.10 A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGE, AINDA, A MENSURAÇÃO DE ASPECTOS, NO PRAZO FIXADO PELO GESTOR DO CONTRATO, SENDO OS RECURSOS ALCANÇADOS EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS, COM A VERIFICAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA QUALIDADE DEMANDADA, OS RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS, EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE E DISPONIBILIDADE EXIGIDAS, A ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À ROTINA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDA, A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO E A CONSULTA DA REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

17. INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

PARA A GESTÃO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E, LISTANDO OS DADOS DO DESIGNADO, INDICA-SE:

GESTOR: AMY SASIL MENDES

CPF: 498.124.928-44 **/ RG:** 59.954.375-9 **/ MATRÍCULA:** 5023-1
ENDEREÇO: R. PROF.ª IRACEMA VIEIRA DA SILVA N°124, JD. PARAÍSO I - **CEP** 17182-150
E-MAIL: SEGURANCA@REGINOPOLIS.SP.GOV.BR
CARGO: TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TELEFONE: (14) 99624-5725

DATA DE NASCIMENTO: 03/10/2001

_____
AMY SASIL MENDES (5023-1)

O GESTOR, JUNTAMENTE COM O FISCAL DE CONTRATO POSTERIORMENTE APONTADO EM OFÍCIO ESPECIAL ACOMPANHARÃO E FISCALIZARÃO TODAS AS ETAPAS RELACIONADAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESTABELECIDAS.

18. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. O TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ ADEQUADO AO QUE DISPÕEM OS INCISOS I E II DO ART. 8º DO ANEXO I DO DECRETO 3.555/00, BEM COMO AO DISPOSTO NA LEI N° 14.133/2021.

DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA,

REGINÓPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

_____
AMY SASIL MENDES (5023-1)

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

Téc. Em Segurança do Trabalho

Site: www.reginopolis.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br